



Diário Oficial

Nº 1639 - Ano 2024

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE MANCAL (CAIXA DE ROLAMENTO) DE BOMBA DO POÇO ARTESIANO DO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL, DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 706/2023, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a contratação dos serviços, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2024 – DISPENSA 13/2024

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

EMPRESA: TECNOAGUA IND. COM. E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA

CNPJ: 07.383.591/0001-72

VALOR: R\$ 21. 929,17 (vinte um mil, novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Pradópolis, 24 de abril de 2024.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

RUA TIRADENTES, 956 – CENTRO – PRADOPOLIS – SP – CEP 14.850-000.

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9900

EMAIL: gabinete@pradopolis.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 7º ao 9º, da Lei Complementar nº 18, de 21/09/1993, observadas as disposições do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 824, de 29/12/1997, com fundamento nos incisos II e II, do art. 37, da CF, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1998. CONVOCA, o(a) candidato(a) **ANA PAULA PULCINI CORRADO**, RG nº 29.321.354-9, classificado(a) em 6º lugar para o emprego público de DIRETOR(A) DE ESCOLA, no Concurso Público nº 01/2023, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício da função pública, após realização de exame médico.

Fica fixado o prazo de 3 (três) dias, contados a partir do recebimento desta convocação para anuência, para que o(a) candidato(a), confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, caso o(a) candidato(a) não atenda a presente convocação, a sua omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que suceder na ordem geral de classificação.

PRADÓPOLIS, 26 de abril de 2024.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br